





**MUNICÍPIO DE FORTIM**



Ofício nº 99/2013

Fortim, 14 de junho de 2013.

À: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATTE, FRANCISCO LOPES/ SÂMIA.

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria venho por meio deste encaminhar a esta Secretaria de Planejamento a documentação da **III Conferência Municipal das Cidades**, realizada no dia 29 de Maio de 2013, no Município de Fortim - Ceará.

Sem mais para o momento e certo de sua compreensão aproveito para renovar votos de estímulo e apreço.

Atenciosamente,

---

Silvana Rodrigues Silva

Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania.



CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
DAS CIDADES



## RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

### 1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ

Município: FORTIM

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

CPF: 780.855.193-72

Cargo/função que ocupa: SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS

DDD-Telefone: (88) 9615.7774/8825.7310

Email: giil\_marbarbosa@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim     Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: TIAGO SERAFIM DE SENA

Neste relatório e em seus anexos constam as Cópias dos seguintes documentos:

1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.

2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.

3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.

4 - Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 29/05/2013.

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim     Não

Se "Sim", informar quais.

HOUE REUNIÃO COM A COMISSÃO PARA ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.



Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- ( X ) Poder Executivo Municipal  
( X ) Poder Legislativo Municipal  
( X ) Movimentos Sociais e Populares  
( X ) Entidades de Trabalhadores  
( X ) Entidades Empresariais  
( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
( ) Organizações não Governamentais  
06 Total

#### 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. ( X ) participou ( ) não participou  
2ª Conferência das Cidades. ( X ) participou ( ) não participou  
3ª Conferência das Cidades. ( X ) participou ( ) não participou  
4ª Conferência das Cidades. ( ) participou ( ) não participou

#### 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (12) do Poder Executivo Municipal  
(05) do Poder Legislativo Municipal  
(04) dos Movimentos Sociais e Populares  
(29) das Entidades de Trabalhadores  
(02) das Entidades Empresariais  
(00) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
(05) das Organizações não Governamentais  
(02) Observadores  
59 Total

#### 7. Propostas aprovadas

As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir:

##### 1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

##### 2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

##### 3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)



**1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU**

**Proposta nº1**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

(X) 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade:

Regulamentar os instrumentos do estatuto das cidades, a nível de município, criando um plano diretor para municípios com menos de 20 mil habitantes com planejamento participativo;

**Proposta nº2**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade:

Financiamento habitacional com toda a infraestrutura nos distritos da área rural e comunidades de difícil acesso para manutenção da qualidade de vida;

**Proposta nº3**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade:

Estender os programas de investimento em saneamento básico aos municípios com menos de 20 mil habitantes;



**Proposta nº4**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

**( X ) 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade:**

*Garantir o acesso e permanência de famílias a moradia nas áreas regularizadas, de forma a manter o registro legal da propriedade em nome do titular, contratando uma cláusula que assegure impedindo sua comercialização;*

**Proposta nº5**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

**( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:**

*Mobilização social para divulgação do Conselho Municipal das Cidades, através das ferramentas de comunicação(site oficial do município, da câmara de vereadores, rádio comunitária, facebook e a presença do conselho nas escolas para divulgação);*

**Proposta nº6**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

**( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:**

*Constituição da Casa dos Conselhos;*



### Proposta nº7

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:

*Sensibilização dos conselheiros quanto a lei de criação do conselho, receita orçamentária e regimento interno;*

### Proposta nº8

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:

*Fortalecer o Conselho Municipal das Cidades no sentido de promover a PNDU;*

### Proposta nº9

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:

*Capacitação dos conselheiros em políticas públicas de desenvolvimento urbano;*

### Proposta nº10

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:

Trazer a discussão da Lei Ambiental para a população;

**Proposta nº11**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:

*Realizar audiência pública para a discussão popular de avaliação das políticas de desenvolvimento urbano, com ênfase na sustentabilidade ambiental e do turismo como atividade econômica;*

**Proposta nº12**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano:

**Criação de uma comissão de acessibilidade no Conselho Municipal das Cidades;**

**Proposta nº13**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano:

**Criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU);**





#### Proposta nº14

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano:

Retirar a proposta do FGTS como componente da receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU);

#### Proposta nº15

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano:

Disponibilizar como receita do FNDU as multas ambientais.

#### Proposta nº16

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

( X ) 4. Instrumentos e Políticas de Integração Intersectorial e Territorial:

Fortalecimento do Conselho Municipal das Cidades com respectivo fundo e plano de desenvolvimento urbano, assegurando recursos das três esferas de governo com repasse fundo a fundo;



( X ) 4. Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e Territorial:

Formação de consórcios intermunicipais para a gestão de resíduos sólidos, químicos e eletrônicos;

**2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano**

**Proposta nº1**

Prioridade ( 1 ) de 1 até 10

- Inserção da questão urbana na constituição federal;

**Proposta nº2**

Prioridade ( 2 ) de 1 até 10

- Criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU);

**Proposta nº3**

Prioridade ( 3 ) de 1 até 10

- Racionalizar os recursos de acordo com as prioridades e necessidades previstas em planos indicadores de desempenho e posturas (nacionais e locais) definidos de forma democrática;

**3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016**

**ATENÇÃO:** O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento

Texto único:

Diante da discussão realizada ao longo da III Conferência Municipal das Cidades, destacou-se a necessidade de se priorizar o desenvolvimento urbano para se conquistar o mínimo de qualidade de vida, para tanto, as ações não devem ser realizadas de modo fragmentado, mas complementar. A **criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, assim como a criação do fundo a nível estadual direcionará as políticas públicas. Para compor a receita do Fundo, a **destinação de 50% do IPVA do município deve ser destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para construção e reforma de calçamentos, estradas e etc.

Dentre os pontos destacados merece atenção a questão do saneamento básico e a política de habitação local, visto que o município de Fortim não possui população mínima quanto a obrigatoriedade do Plano Diretor, por outro lado, por ser um município rico em recursos naturais, faz-se necessária a preservação deste patrimônio. Portanto **garantir a instalação do saneamento básico de qualidade é imprescindível**.

Quanto a análise da situação dos munícipes em relação a moradia, ainda identificamos um déficit, sendo necessário: o levantamento situacional de moradia, com o objetivo de identificar e facilitar o trabalho de identificação social e a criação e implementação do maior número de projetos habitacionais no estado cearense, podendo então, racionalizar os recursos de acordo com as prioridades e necessidades previstas em planos indicadores de desempenho e posturas (nacionais e locais) definidos de forma democrática.

## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:



Nome: MARIA NUNES DE AQUINO			
RG: 1.146 881	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 22/07/1949	
CPF: 190.396.623 04	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9670.1736	
Endereço: RUA FRANCISCO CAMILO, 08.			
Número: 08.	Complemento: CASA.		
Bairro: BARRA.	Cidade: FORTIM.	UF: CE	CEP: 62.815-000.
e-mail: MARIAAQUINO2223@hotmail.com			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

### Suplente

Nome: Ilnar Cardoso da Silva			
RG: 98002515726	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 07/08/1975	
CPF: 1588712333-87	Tel. Comercial: (88) 3413.1050	Tel. Celular (88) 99886196	
Endereço: Rua José Bandeira Gondim			
Número: 683	Complemento: Casa		
Bairro: Centro	Cidade: Fortim	UF: CE	CEP: 62.815-000
e-mail: Ilnarcardoso@yahoo.com.br			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa: Secretaria de Educação			sigla:
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:



Nome: <i>Ronald Franklin Rodrigues</i>			
RG: <i>200.201.405.7855</i>	órgão expedidor: <i>SSP/CE</i>	Data de Nascimento: <i>22/11/1986</i>	
CPF: <i>002.095.283-03</i>	Tel. Comercial:	Tel. Celular: <i>(88) 99406890</i>	
Endereço: <i>Rua Isabel Kontino</i>			
Número: <i>256</i>	Complemento:		
Bairro: <i>Barra</i>	Cidade: <i>Jortim</i>	UF: <i>CE</i>	CEP: <i>62817-000</i>
e-mail: <i>ronaldfranklinrodrigues@gmail.com</i>			
sexo: ( ) feminino ( <input checked="" type="checkbox"/> ) masculino			
Entidade que Representa: <i>Associação dos Estudantes de Jortim - A.E.J.</i>			sigla: <i>A.E.J.</i>
Segmento:			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
<b>Suplente</b>			
Nome: <i>Alana dos Anjos Ramos</i>			
RG: <i>20051050399/20</i>	Órgão expedidor: <i>SSP</i>	Data de Nascimento:	
CPF: <i>465.307.973-00</i>	Tel. Comercial:	Tel. Celular: <i>08896106775</i>	
Endereço: <i>Rua José Bandeira Gondim</i>			
Número: <i>696</i>	Complemento:		
Bairro: <i>Centro</i>	Cidade: <i>Jortim</i>	UF: <i>CE</i>	CEP: <i>62815-000</i>
e-mail: <i>alana.amos@gmail.com</i>			
sexo: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento:			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Ofício nº 96/2013

Fortim, 17 de maio de 2013.

À: SENHORA PRESIDENTE DA FMI FORTIM

Marlene Ferreira da Costa

Ofício encaminhado  
plúrio.

Cumprimentando cordialmente vossa senhoria venho por meio deste solicitar a divulgação da III CONFERENCIA DAS CIDADES que se realizará no dia 29 de maio de 2013, das 07:00h às 16:30h, no MIT – Núcleo de Informação Tecnológica. Na referida conferencia será debatidas as Políticas de Desenvolvimento Urbano para a nossa cidade.

Atenciosamente,

Recebido em 17/05/2013  
Gilmar Barbosa de Azevedo

GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO  
CPF: 710.160.191-72

Secretário Executivo dos Conselhos

Gilmar Barbosa de Azevedo

Secretário Executivo dos Conselhos.



MUNICÍPIO DE FORTIM  
GABINETE DA PREFEITA  
DIVISÃO DE INTERSETORIALIDADE



Ofício nº 345/2013–GAB/DI

Fortim/CE, 20 de maio de 2013.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, em anexo, um exemplar do Decreto nº 200/2013, de 02 de maio de 2013, que *“Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades”*; e um exemplar da Portaria nº 202/2013, de 10 de maio de 2013, que *“Designa os membros que constituirão a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades”*, para seu conhecimento e providências.

No ensejo, renovo os mais elevados protestos de inextinguível estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIAS DE PAIVA FEIJÓ  
Diretor de Intersetorialidade

Srta. Sra.

SILVANA RODRIGUES SILVA

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania

Nesta



## MUNICÍPIO DE FORTIM

DECRETO Nº 200/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013



CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto constante da Resolução nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições insertas no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, com definição pela Comissão Preparatória Estadual, que desenvolveu seus trabalhos a partir da temática "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já";

CONSIDERANDO, finalmente, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

### DECRETA:

Art. 1º. Este decreto convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realiza no dia 29 de maio de 2013, em Fortim/CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituída pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Parágrafo único. A Conferência Municipal das Cidades de que trata o art. 1º deste decreto seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 13/06/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, de fim de pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já".

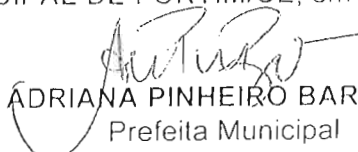
Art. 3º. A Prefeita Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único. Para os fins previstos no caput deste artigo, caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para a eleição dos delegados para a Etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão por conta dos recursos próprios do vigente orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de maio de 2013.

  
ADRIANA PINHEIRO BARBOSA  
Prefeita Municipal





## MUNICÍPIO DE FORTIM

PORTARIA Nº 202/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013

Designa os membros que constituirão a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 200/2013, de 02 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização legal para designar os membros da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades, que se realizará no dia 29 de maio de 2013.

- I. **GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS**  
Nome da Instituição: **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**  
Titular – Thiago Serafim de Sena  
Suplente – Manuel Mário Moura da Costa
- II. **MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**  
Nome da Instituição - **Igreja Evangélica**  
Titular - Marlene Ferreira da Costa  
Suplente – Geiza Nária Sabino Queiroz dos Anjos
- III. **TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**  
Nome da Instituição – **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Titular – Raimundo José de Sousa  
Suplente – Hilton Silvério de Oliveira
- IV. **EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:**  
Nome da Instituição  
Titular – Alison Monteiro de Sena  
Suplente – Rivaldo Maciel Teixeira
- V. **ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:**  
Nome da Instituição  
Titular – Jhulie Michelle da Silva  
Suplente – Daniele Garcia Chagas Chianca



## MUNICÍPIO DE FORTIM

DECRETO Nº 200/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013



CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto constante da Resolução nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições insertas no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, com definição pela Comissão Preparatória Estadual, que desenvolveu seus trabalhos a partir da temática "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já";

CONSIDERANDO, finalmente, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

### DECRETA:

Art. 1º. Este decreto convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 29 de maio de 2013, em Fortim/CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituída pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Parágrafo único. A Conferência Municipal das Cidades de que trata o art. 1º deste decreto seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 10/05/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já".

Art. 3º. A Prefeita Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único. Para os fins previstos no caput deste artigo, caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para a eleição dos delegados para a Etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão por conta dos recursos próprios do vigente orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de maio de 2013.

  
ADRIANA PINHEIRO BARBOSA  
Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE FORTIM

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regulamento Municipal da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º. A Coordenação da 3ª Conferência Municipal das Cidades caberá ao Sr. Tiago Serafim de Sena, Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará até o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de maio de 2013.

**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**MINUTA DO REGIMENTO MUNICIPAL**  
**Conferência Municipal das Cidades -2013**



**CAPITULO I**

**DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade fortinense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de nº 200/2013 de 02 de maio de 2013 será realizada no dia 29 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;
- III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª e 2ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

**CAPÍTULO II**

**DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e Conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 29 de maio de 2013, em Fortim sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Fortim.



### **CAPÍTULO III**

#### **DO TEMÁRIO**

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

### **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.**

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 3ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo secretário de Desenvolvimento Urbano, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 200/2013 de 02 de Maio de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um Coordenador (anexo I) e uma Comissão Preparatória Municipal (anexo II).

Parágrafo único - O Coordenador, constante do anexo I, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por cinco (05) representantes dos segmentos Sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no anexo II e foram assim

distribuídos:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 16 deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Municipal, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Estadual para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V – propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII – Promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII – Organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)

IX – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

## **CAPÍTULO V**

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a



participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.



Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I – delegados (as) com direito a voz e voto;

II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão

### **Preparatória Municipal.**

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 01 delegado representante do Poder Executivo Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do

Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.



Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Anexo I

COORDENADOR - TIAGO SERAFIM DE SENA

Anexo II

COMISSÃO PREPARATÓRIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM,  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CONCIDADES - 2013.

TEMA: Quem Muda a Cidade Somos Nós: REFORMA URBANA JÁ.

DATA: 29/05/2013.

FREQUÊNCIA

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Alcineia Monteiro de Sena	Entidade Empresarial	<i>[Assinatura]</i>
02	Alcécio de Jesus Ribeiro	Crab.	Maria Eliete de J. Oliveira
03	Ranice J. da Silva Seixões	Adm. Gen. Conselheiro	<i>[Assinatura]</i>
04	Roberto Furtado de Figueiredo	Sec. de Ação Social	<i>[Assinatura]</i>
05	Guilmar Barbosa de Aguiar	Sec. de Ação Social	<i>[Assinatura]</i>
06	Sachem de Souza Nascimento	Crab	<i>[Assinatura]</i>
07	MARIA MARI ANASTACIO DA SILVA	COORDENADORA CRAS	<i>[Assinatura]</i>
08	Carla Maria de Jesus	CONSELHEIRA C.D.U	<i>[Assinatura]</i>
09	ELNAR CARDOSO DA SILVA	Sec. Municipal Educação	<i>[Assinatura]</i>
10	Ranice de Souza Ribeiro da Costa	ASS. Agente P. Saúde	<i>[Assinatura]</i>
11	Luiz Carlos de Jesus		<i>[Assinatura]</i>
12	Ronald Pereira Rodrigues	Indicações	<i>[Assinatura]</i>



13	Emiliana Honório da Costa	Comitê Tutelar	
14	Santiago Santiago Ferrer	see meio ambiente	
15	Cláudio Silveira de Souza	α	
16	Porto de Fátima da Costa Filho	CRAS	
17	Priscila Gurgues Almeida	CONSTRUÇÃO	
18	Suzane Fontenele dos Santos	Dir. de Obras	
19	Regiane da Silva Costa	Obras	
20	Regia Lima Fernandes	Câmara/Alexora Imprensa	
21	Elaine Brito Chagas	CRAS	
22	Guilene Marcel Barbosa Ribeiro	Estagiária de S.S.	
23	Wenderson Bonifácio	CRAS	
24	Marlene da Silva	CRAS	
25	Marlene Rodrigues Silva	CRAS	
26	Luza Bruno Pauchoncio	CRAS/Conselheira	
27	Michele da Silva	sec turismo/Conselheira	
28	Elaine Eliseth dos Santos Ribeiro	CRAS	
29	Wenderson Furtado da Silva	CRAS	
30	Elaine Barbosa Brito Silva	CRAS	
31	Priscila Silveira da Silva	CRAS	
32	Luana Fátima Gomes de Oliveira	Artes e Cia Ltda	
33	Adriana Caldeira de Lima	Artes e Cia Ltda	
34	Priscila Gurgues Almeida	CRAS	
35	JOSÉ DO CARMO DE SALES	CONSTITUÍMOS	
36	MARCELO ARAÚJO	COMUNICACÃO	
37	Felipe Alexandre Marques de Souza	Sec. OBRAS	



38	Maria Genilda F Santos			10ª emulada
39	Maria Ester Pereira do Vale		Pres. M. S.J.	
40	<del>Maria Ester Pereira do Vale</del>		Câmara Consultiva	
41	Roberto Linnell		( )	
42	Fátima Geary Gomes		Pres. Triante	
43	Francisca Flávia da Silva Nunes		Conselheiro	
44	Maria Lúcia Bastos de Moura		Cons. da Fauna Lúcia	
45	JOÃO PAULO LIND DA SILVA		ADM. MUNICIPAL	
46	TIAGO SERAFIM DE SENA			
47	Maria Ilene de Aquino		Secretaria de Pesca	
48	Felício Sérgio da Silva		Comunidade	
49	Maria Luiza da Costa		Soc. Educação	
50	Rafaela de Lima Pinheiro		NIT - FORTIM	
51	MARCIA ROCHA GUEDES ASSUNÇÃO		VEREADOR	
52	Agnesmon Romar Morelo		AÇÃO SOCIAL	
53	Claraiana do Carmo Silvano		AÇÃO SOCIAL	
54	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA		VEREADOR B. FUNTA	
55	Cláudia Pruna de Britas		Consultiva	
56	Valdir Ferezi de Souza		Administrativa	
57	Mrs. Elvira S. das Silva		Relacion. Familiares	
58	Marylene F Costa		Procuradora	
59	João Paulo da Silva do Santos		Movimento Social	
60				
61				
62				





Quem muda a cidade somos nós:  
REFORMA URBANA JÁ

## *Certificado*

O Governo Municipal de Fortim certifica que \_\_\_\_\_, participou da III Conferência Municipal das Cidades neste Município, realizada no Núcleo de Informação Tecnológica - NJT, no dia 29 de maio de 2013 com carga horária de 08 horas.

Fortim, 29 de maio de 2013.

TIAGO SERAFIM DE SENA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA  
Prefeita Municipal de Fortim



Prefeitura de  
**FORTIM**  
Gabinete Executivo da Prefeita

Governo Municipal de  
**FORTIM**  
CADA VEZ MELHOR



**AÇÃO SOCIAL**





# Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>FORTIM</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>29/05/2013</u>
--------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>200/2013</u>	DATA: <u>02/05/2013</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Projeto</u>	
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>5</u>	
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>Aprova em planilha</u>	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
ENVIU RELATÓRIO NO PRAZO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>14/06/13</u>	

### 2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>12</u>	<u>05</u>	<u>04</u>	<u>29</u>	<u>02</u>	<u>00</u>	<u>05</u>	<u>02</u>	<u>01</u>						<u>01</u>	

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>/ /</u>	LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:	

### 4 - Pendências


### 5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>29/07/2013</u>	<u>Goete Sena de Menezes</u>	Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>/ /</u>		Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>/ /</u>		Membro da Comissão	Assinatura